

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	Distância Superior a 200km de Soledade	Distância Inferior a 200km de Soledade	Brasília
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

**LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 90/2025**

**NOME:** Laerte Bageston Portella.

**CARGO:** Assessor Legislativo.

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre, 29 de julho à 01 de agosto de 2025.

**MOTIVO :** Participar de curso - **ASSESSORIA E VEREANÇA EFICIENTES: GESTÃO DOCUMENTAL, REDAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUTIVIDADE, TRABALHO EM EQUIPE E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO.**

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 24 de julho de 2025.

*V. Diego Vidaletti Silva*  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

*Laerte B. Portella*

**LAERTE BAGESTON PORTELLA**



## Ressarcimento 23/2025

**Nome:** Laerte Bageston Portella.

**Diária:** ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 90/2025.

**Destino da viagem:** Porto Alegre 29/07/2025 à 01/08/2025.

**Motivo:** Participar de Curso - ASSESSORIA E VERANÇA EFICIENTES: GESTÃO DOCUMENTAL, REDAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUTIVIDADE, TRABALHO EM EQUIPE E DASENVOLVIMENTO CONTÍNUO.

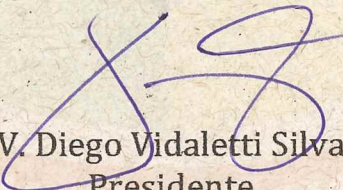
**Ressarcimento (Transporte):**R\$184,55 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) conforme comprovante em anexo passagem- Documento fiscal BPE nº 70009776 Série:182

**Valor total:** R\$ 184,55 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )

**Dados Bancários:** chave pix: CPF 936.406.170-53 Laerte Bageston Portella.

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 05 de agosto de 2025

  
V. Diego Vidaletti Silva  
Presidente